

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 26/07/2022)

**RETIFICAÇÃO**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia torna pública retificação do Edital do processo de Seleção e Admissão – Turma 2023, publicado no Boletim Oficial UFPE nº 149 (Especial), de 18 de agosto de 2022.

**ONDE SE LÊ:**

**2. INSCRIÇÃO**

...

2.2.2. Os(As) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência poderão, no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ampla concorrência, sendo classificados(as) no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de políticas de ações afirmativas, portanto denominados optantes.

**LEIA-SE:**

**2. INSCRIÇÃO**

...

2.2.2. Os(As) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência poderão, no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas **destinadas às ações afirmativas**, sendo classificados(as) no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de políticas de ações afirmativas, portanto denominados optantes.

**ONDE SE LÊ:**

**3. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

...

3.2. A Seleção para o corpo discente do PPGEIO (Mestrado e Doutorado), respeitado o cronograma do item Erro! Fonte de referência não encontrada. deste Edital...

**LEIA-SE:**

**3. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

...

3.2. A Seleção para o corpo discente do PPGEIO (Mestrado e Doutorado), respeitado o cronograma do item **1.4.** deste Edital...

**ONDE SE LÊ:**

## 7. MATRÍCULA

...

7.2.1. Havendo desistência de candidato classificado, será convocado o candidato aprovado e classificável, obedecida a ordem de classificação da Linha de Pesquisa.

7.2.2. As vagas não preenchidas em uma linha de pesquisa não poderão ser remanejadas para um candidato classificável de outra linha.

7.2.3. Na convocação para preenchimento das vagas remanejadas, será respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados, dentro de cada linha de pesquisa.

### **LEIA-SE:**

## 7. MATRÍCULA

...

7.2.1. Havendo desistência de candidato classificado, será convocado o candidato aprovado e classificável, obedecida a ordem de classificação da **linha de pesquisa/código de vaga**.

7.2.2. As vagas não preenchidas em uma **linha de pesquisa/código de vaga** não poderão ser remanejadas para um candidato classificável de outra **linha de pesquisa/código de vaga**.

7.2.3. Na convocação para preenchimento das vagas remanejadas, será respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados, dentro de cada **linha de pesquisa/código de vaga**.

ALCINDO JOSÉ DE SÁ  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA